



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 60/2026

18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2026

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

FILIPPE MIGUEL RODRIGUES LASCAS, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, nos termos do disposto no art.º 25.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, bem como do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea b), n.º 1, artigo 18.º, que atribui ao Presidente da Junta de Freguesia a competência para elaborar a ordem do dia das reuniões de executivo, que, no próximo dia **09 de setembro do corrente ano (quarta-feira)**, pelas **19:00 horas**, no Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 18.ª Reunião Ordinária deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia.

2. Período da Ordem do Dia:

Correspondência:

- › Associação dos Amigos dos Animais de Coruche;
- › Sociedade Instrução Coruchense
- › Associação Regional do Sorraia.

Proposta:

- › Apreciação e votação de Auto de Transferência de Competências entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Coruche / Acordo de Execução – Regime Transitório – Prorrogação de Prazo.

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações:

- › Apreciação e votação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa do ano 2026;
- › Apreciação e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030;
- › Apreciação e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Ações 2026-2030.

Requerimentos Cemiteriais.



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

3. Período de Intervenção Pública.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 04 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas